



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000–Fone (18)3857-1210–FAX 3857-1164–São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paulalho.sp.gov.br

LEI Nº 1.451-A/2023 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

“Altera a Lei nº 1.323/2020, de 04 de fevereiro de 2020 e dá outras providências”.

FERNANDO BARBERINO, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou, e Ele, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:-

Artigo 1º)-Dá nova redação ao “*caput*” do artigo 3º, da Lei nº 1.323/2020, de 04 de fevereiro de 2020, acrescido dos respectivos parágrafos:

“Artigo 3º)-*As Tarifas de Consumo de Água, Coleta de Esgoto Sanitário e de Serviços Correlatos, passam a ter seus valores estabelecidos nos ANEXOS I e II, que fazem parte integrante da presente Lei, de modo a privilegiar o consumo racional de água pelos usuários.*

§ 1º - *Para efeito de cobrança, será considerado o fornecimento medido através de hidrômetros instalados em cada imóvel atendido pelo Serviço de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto Municipal.*

§ 2º - *A cobrança tarifaria dar-se-á de forma progressiva graduada, ou seja, o que for consumido em cada faixa será computado para após passar-se para a próxima, conforme estabelecido nos ANEXOS I e II.*

§ 3º - *Caso o fornecimento medido seja inferior ao de consumo de primeira faixa, em cada categoria, será cobrado o valor mínimo correspondente.*

§ 4º - *O fato de o imóvel se encontrar desocupado e com fornecimento suprimido, não desonera o proprietário ou compromissário, do respectivo pagamento de tarifa mínima,*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000–Fone (18)3857-1210–FAX 3857-1164–São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

salvo tenha sido solicitado à suspensão de fornecimento e retirada do hidrômetro.”

Artigo 2º)-A Lei 1.323/2020, de 04 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com os Art. 3º-A, Art. 3º-B, Art. 3º-C e Art. 3º-D:

“Artigo 3º-A)-Pela utilização dos serviços de esgotos sanitários o valor a ser cobrado corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor apurado pelo consumo de água.

Artigo 3º-B)-Quando a leitura por qualquer motivo não puder ser realizada ou apurada a quebra e avaria do hidrômetro pela repartição competente, o consumidor ficará sujeito ao pagamento de tarifa correspondente ao valor do mês anterior.

§ 1º – Os imóveis cujo hidrômetros estiverem parcial ou totalmente obstruídos ao acesso do leiturista terão o prazo de até 90 (noventa) a partir da notificação para tal regularização.

§ 2º – Quem utilizar quaisquer meios ou dispositivos para impedir o normal funcionamento do hidrômetro, ficará sujeito à substituição do medidor fraudado, estará sujeito, ainda, ao pagamento de multa de 50 UFSJPD (cinquenta Unidades Fiscais Municipal), devendo o caso ser imediatamente comunicado à Autoridade Policial.

Artigo 3º-C)-O consumo de água correlato aos imóveis dos quais os proprietários ou compromissários e forem beneficiários da isenção ou da imunidade estarão franqueados do pagamento até o limite de 10 m³ (dez metros cúbicos), superados esse limite aplicar-se-á as regras estabelecida no § 2º, do artigo 3º, da presente Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000–Fone (18)3857-1210–FAX 3857-1164–São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paulho.sp.gov.br

Artigo 3º-D)-*Pela execução de serviços correlatos ao fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário ficam estabelecidos os seguintes valores:*

I – LIGAÇÕES:

- a)** *Ligação domiciliar à rede distribuidora de água, exceto materiais2,5 UFSJPD;*
- b)** *Ligação à rede coletora de esgoto sanitário, exceto materiais2,5 UFSJPD;*
- c)** *Mudança de cavaletes de ligação de água, exceto materiais2,0 UFSJPD;*
- d)** *Abertura de vala no asfalto para ligação de água ou esgoto5,0 UFSJPD.*

II – RELIGAÇÕES

- a)** *Religação à rede distribuidora de água, quando o corte foi feito a pedido.....2,0 UFSJPD;*
- b)** *Religação à rede distribuidora de água, quando o corte for feito por falta de pagamento...2,0 UFSJPD.”*

Artigo 3º)-Acrescenta-se à Lei 1.323/2020, de 04 de fevereiro de 2020, os ANEXOS I e II, que farão parte integrante da presente Lei, com a seguinte redação:

ANEXO I - FAIXA RESIDENCIAL

Valor ate 10 m³ + a soma por cada m³ obtido em cada faixa de consumo

Consumo		Valor m ³ dentro da faixa/AGUA	Valor Total de AGUA		Valor m ³ dentro da faixa/ESG.	Valor Total de ESGOTO	Valor Final
Ate 10	-	-	R\$ 18,9427			R\$ 9,47	R\$ 28,41
11	1	R\$ 2,6969	R\$ 2,69690	R\$ 21,64	R\$ 1,3500	R\$ 10,82	R\$ 32,46
12	2	R\$ 2,6969	R\$ 5,39380	R\$ 24,34	R\$ 1,3500	R\$ 12,17	R\$ 36,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000–Fone (18)3857-1210–FAX 3857-1164–São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paulalho.sp.gov.br

13	3	R\$ 2,6969	R\$ 8,09070	R\$ 27,03	R\$ 1,3500	R\$ 13,52	R\$ 40,55
14	4	R\$ 2,6969	R\$ 10,78760	R\$ 29,73	R\$ 1,3500	R\$ 14,87	R\$ 44,60
15	5	R\$ 2,6969	R\$ 13,48450	R\$ 32,43	R\$ 1,3500	R\$ 16,22	R\$ 48,65
16	6	R\$ 2,6969	R\$ 16,18140	R\$ 35,12	R\$ 1,3500	R\$ 17,57	R\$ 52,69
17	7	R\$ 2,6969	R\$ 18,87830	R\$ 37,82	R\$ 1,3500	R\$ 18,92	R\$ 56,74
18	8	R\$ 2,6969	R\$ 21,57520	R\$ 40,52	R\$ 1,3500	R\$ 20,27	R\$ 60,79
19	9	R\$ 2,6969	R\$ 24,27210	R\$ 43,21	R\$ 1,3500	R\$ 21,62	R\$ 64,83
20	10	R\$ 2,6969	R\$ 26,96900	R\$ 45,91	R\$ 1,3500	R\$ 22,97	R\$ 68,88
Acúmulo				R\$ 45,91		R\$ 22,97000	
21	1	R\$ 3,1549	R\$ 3,15	R\$ 49,0649	R\$ 1,5800	R\$ 24,55000	R\$ 73,61
22	2	R\$ 3,1549	R\$ 6,31	R\$ 52,2198	R\$ 1,5800	R\$ 26,13000	R\$ 78,35
23	3	R\$ 3,1549	R\$ 9,46	R\$ 55,3747	R\$ 1,5800	R\$ 27,71000	R\$ 83,08
24	4	R\$ 3,1549	R\$ 12,62	R\$ 58,5296	R\$ 1,5800	R\$ 29,29000	R\$ 87,82
25	5	R\$ 3,1549	R\$ 15,77	R\$ 61,6845	R\$ 1,5800	R\$ 30,87000	R\$ 92,55
26	6	R\$ 3,1549	R\$ 18,93	R\$ 64,8394	R\$ 1,5800	R\$ 32,45000	R\$ 97,29
27	7	R\$ 3,1549	R\$ 22,08	R\$ 67,9943	R\$ 1,5800	R\$ 34,03000	R\$ 102,02
28	8	R\$ 3,1549	R\$ 25,24	R\$ 71,1492	R\$ 1,5800	R\$ 35,61000	R\$ 106,76
29	9	R\$ 3,1549	R\$ 28,39	R\$ 74,3041	R\$ 1,5800	R\$ 37,19000	R\$ 111,49
30	10	R\$ 3,1549	R\$ 31,55	R\$ 77,4590	R\$ 1,5800	R\$ 38,77000	R\$ 116,23
31	11	R\$ 3,1549	R\$ 34,70	R\$ 80,6139	R\$ 1,5800	R\$ 40,35000	R\$ 120,96
32	12	R\$ 3,1549	R\$ 37,86	R\$ 83,7688	R\$ 1,5800	R\$ 41,93000	R\$ 125,70
33	13	R\$ 3,1549	R\$ 41,01	R\$ 86,9237	R\$ 1,5800	R\$ 43,51000	R\$ 130,43
34	14	R\$ 3,1549	R\$ 44,17	R\$ 90,0786	R\$ 1,5800	R\$ 45,09000	R\$ 135,17
35	15	R\$ 3,1549	R\$ 47,32	R\$ 93,2335	R\$ 1,5800	R\$ 46,67000	R\$ 139,90
Acúmulo				R\$ 93,23		R\$ 46,67000	
36	1	R\$ 3,9435	R\$ 3,94	R\$ 97,18	R\$ 1,9700	R\$ 48,64000	R\$ 145,82
37	2	R\$ 3,9435	R\$ 7,89	R\$ 101,12	R\$ 1,9700	R\$ 50,61000	R\$ 151,73
38	3	R\$ 3,9435	R\$ 11,83	R\$ 105,06	R\$ 1,9700	R\$ 52,58000	R\$ 157,64
39	4	R\$ 3,9435	R\$ 15,77	R\$ 109,01	R\$ 1,9700	R\$ 54,55000	R\$ 163,56
40	5	R\$ 3,9435	R\$ 19,72	R\$ 112,95	R\$ 1,9700	R\$ 56,52000	R\$ 169,47
41	6	R\$ 3,9435	R\$ 23,66	R\$ 116,89	R\$ 1,9700	R\$ 58,49000	R\$ 175,38
42	7	R\$ 3,9435	R\$ 27,60	R\$ 120,84	R\$ 1,9700	R\$ 60,46000	R\$ 181,30
43	8	R\$ 3,9435	R\$ 31,55	R\$ 124,78	R\$ 1,9700	R\$ 62,43000	R\$ 187,21
44	9	R\$ 3,9435	R\$ 35,49	R\$ 128,73	R\$ 1,9700	R\$ 64,40000	R\$ 193,13
45	10	R\$ 3,9435	R\$ 39,44	R\$ 132,67	R\$ 1,9700	R\$ 66,37000	R\$ 199,04
46	11	R\$ 3,9435	R\$ 43,38	R\$ 136,61	R\$ 1,9700	R\$ 68,34000	R\$ 204,95
47	12	R\$ 3,9435	R\$ 47,32	R\$ 140,56	R\$ 1,9700	R\$ 70,31000	R\$ 210,87
48	13	R\$ 3,9435	R\$ 51,27	R\$ 144,50	R\$ 1,9700	R\$ 72,28000	R\$ 216,78
49	14	R\$ 3,9435	R\$ 55,21	R\$ 148,44	R\$ 1,9700	R\$ 74,25000	R\$ 222,69
50	15	R\$ 3,9435	R\$ 59,15	R\$ 152,39	R\$ 1,9700	R\$ 76,22000	R\$ 228,61
Acúmulo				R\$ 152,39		R\$ 76,22000	
51	1	R\$ 4,8977	R\$ 4,8977	R\$ 157,29	R\$ 2,4500	R\$ 78,67000	R\$ 235,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000–Fone (18)3857-1210–FAX 3857-1164–São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

52	2	R\$ 4,8977	R\$ 9,7954	R\$ 162,19	R\$ 2,4500	R\$ 81,12000	R\$ 243,31
53	3	R\$ 4,8977	R\$ 14,6931	R\$ 167,08	R\$ 2,4500	R\$ 83,57000	R\$ 250,65
54	4	R\$ 4,8977	R\$ 19,5908	R\$ 171,98	R\$ 2,4500	R\$ 86,02000	R\$ 258,00
55	5	R\$ 4,8977	R\$ 24,4885	R\$ 176,88	R\$ 2,4500	R\$ 88,47000	R\$ 265,35
56	6	R\$ 4,8977	R\$ 29,3862	R\$ 181,78	R\$ 2,4500	R\$ 90,92000	R\$ 272,70
57	7	R\$ 4,8977	R\$ 34,2839	R\$ 186,67	R\$ 2,4500	R\$ 93,37000	R\$ 280,04
58	8	R\$ 4,8977	R\$ 39,1816	R\$ 191,57	R\$ 2,4500	R\$ 95,82000	R\$ 287,39
59	9	R\$ 4,8977	R\$ 44,0793	R\$ 196,47	R\$ 2,4500	R\$ 98,27000	R\$ 294,74
60	10	R\$ 4,8977	R\$ 48,9770	R\$ 201,37	R\$ 2,4500	R\$ 100,72000	R\$ 302,09
61	11	R\$ 4,8977	R\$ 53,8747	R\$ 206,26	R\$ 2,4500	R\$ 103,17000	R\$ 309,43
62	12	R\$ 4,8977	R\$ 58,7724	R\$ 211,16	R\$ 2,4500	R\$ 105,62000	R\$ 316,78
63	13	R\$ 4,8977	R\$ 63,6701	R\$ 216,06	R\$ 2,4500	R\$ 108,07000	R\$ 324,13
64	14	R\$ 4,8977	R\$ 68,5678	R\$ 220,96	R\$ 2,4500	R\$ 110,52000	R\$ 331,48
65	15	R\$ 4,8977	R\$ 73,4655	R\$ 225,86	R\$ 2,4500	R\$ 112,97000	R\$ 338,83
66	16	R\$ 4,8977	R\$ 78,3632	R\$ 230,75	R\$ 2,4500	R\$ 115,42000	R\$ 346,17
67	17	R\$ 4,8977	R\$ 83,2609	R\$ 235,65	R\$ 2,4500	R\$ 117,87000	R\$ 353,52
68	18	R\$ 4,8977	R\$ 88,1586	R\$ 240,55	R\$ 2,4500	R\$ 120,32000	R\$ 360,87
69	19	R\$ 4,8977	R\$ 93,0563	R\$ 245,45	R\$ 2,4500	R\$ 122,77000	R\$ 368,22
70	20	R\$ 4,8977	R\$ 97,9540	R\$ 250,34	R\$ 2,4500	R\$ 125,22000	R\$ 375,56
71	21	R\$ 4,8977	R\$ 102,8517	R\$ 255,24	R\$ 2,4500	R\$ 127,67000	R\$ 382,91

ANEXO II - FAIXA COMERCIAL

Valor ate 10 m³ + a soma por cada m³ obtido em cada faixa de consumo

Consumo		Valor m ³ dentro da faixa/AGUA	Valor Total de AGUA		Valor m ³ dentro da faixa/ESG.	Valor Total de ESGOTO	Valor Final
Ate 10	-	-	R\$ 31,4992			R\$ 15,75	R\$ 47,25
11	1	R\$ 3,9181	R\$ 3,91810	R\$ 35,42	R\$ 1,9600	R\$ 17,71	R\$ 53,13
12	2	R\$ 3,9181	R\$ 7,83620	R\$ 39,34	R\$ 1,9600	R\$ 19,67	R\$ 59,01
13	3	R\$ 3,9181	R\$ 11,75430	R\$ 43,25	R\$ 1,9600	R\$ 21,63	R\$ 64,88
14	4	R\$ 3,9181	R\$ 15,67240	R\$ 47,17	R\$ 1,9600	R\$ 23,59	R\$ 70,76
15	5	R\$ 3,9181	R\$ 19,59050	R\$ 51,09	R\$ 1,9600	R\$ 25,55	R\$ 76,64
16	6	R\$ 3,9181	R\$ 23,50860	R\$ 55,01	R\$ 1,9600	R\$ 27,51	R\$ 82,52
17	7	R\$ 3,9181	R\$ 27,42670	R\$ 58,93	R\$ 1,9600	R\$ 29,47	R\$ 88,40
18	8	R\$ 3,9181	R\$ 31,34480	R\$ 62,84	R\$ 1,9600	R\$ 31,43	R\$ 94,27
19	9	R\$ 3,9181	R\$ 35,26290	R\$ 66,76	R\$ 1,9600	R\$ 33,39	R\$ 100,15
20	10	R\$ 3,9181	R\$ 39,18100	R\$ 70,68	R\$ 1,9600	R\$ 35,35	R\$ 106,03
Acúmulo				R\$ 70,68		R\$ 35,35	
21	1	R\$ 4,3000	R\$ 4,30	R\$ 74,9800	R\$ 2,1500	R\$ 37,50	R\$ 112,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000–Fone (18)3857-1210–FAX 3857-1164–São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

22	2	R\$ 4,3000	R\$ 8,60	R\$ 79,2800	R\$ 2,1500	R\$ 39,65	R\$ 118,93
23	3	R\$ 4,3000	R\$ 12,90	R\$ 83,5800	R\$ 2,1500	R\$ 41,80	R\$ 125,38
24	4	R\$ 4,3000	R\$ 17,20	R\$ 87,8800	R\$ 2,1500	R\$ 43,95	R\$ 131,83
25	5	R\$ 4,3000	R\$ 21,50	R\$ 92,1800	R\$ 2,1500	R\$ 46,10	R\$ 138,28
26	6	R\$ 4,3000	R\$ 25,80	R\$ 96,4800	R\$ 2,1500	R\$ 48,25	R\$ 144,73
27	7	R\$ 4,3000	R\$ 30,10	R\$ 100,7800	R\$ 2,1500	R\$ 50,40	R\$ 151,18
28	8	R\$ 4,3000	R\$ 34,40	R\$ 105,0800	R\$ 2,1500	R\$ 52,55	R\$ 157,63
29	9	R\$ 4,3000	R\$ 38,70	R\$ 109,3800	R\$ 2,1500	R\$ 54,70	R\$ 164,08
30	10	R\$ 4,3000	R\$ 43,00	R\$ 113,6800	R\$ 2,1500	R\$ 56,85	R\$ 170,53
31	11	R\$ 4,3000	R\$ 47,30	R\$ 117,9800	R\$ 2,1500	R\$ 59,00	R\$ 176,98
32	12	R\$ 4,3000	R\$ 51,60	R\$ 122,2800	R\$ 2,1500	R\$ 61,15	R\$ 183,43
33	13	R\$ 4,3000	R\$ 55,90	R\$ 126,5800	R\$ 2,1500	R\$ 63,30	R\$ 189,88
34	14	R\$ 4,3000	R\$ 60,20	R\$ 130,8800	R\$ 2,1500	R\$ 65,45	R\$ 196,33
35	15	R\$ 4,3000	R\$ 64,50	R\$ 135,1800	R\$ 2,1500	R\$ 67,60	R\$ 202,78
Acúmulo				R\$ 135,18		R\$ 67,60	
36	1	R\$ 4,7321	R\$ 4,7321	R\$ 139,91	R\$ 2,3600	R\$ 69,96	R\$ 209,87
37	2	R\$ 4,7321	R\$ 9,4642	R\$ 144,64	R\$ 2,3600	R\$ 72,32	R\$ 216,96
38	3	R\$ 4,7321	R\$ 14,1963	R\$ 149,38	R\$ 2,3600	R\$ 74,68	R\$ 224,06
39	4	R\$ 4,7321	R\$ 18,9284	R\$ 154,11	R\$ 2,3600	R\$ 77,04	R\$ 231,15
40	5	R\$ 4,7321	R\$ 23,6605	R\$ 158,84	R\$ 2,3600	R\$ 79,40	R\$ 238,24
41	6	R\$ 4,7321	R\$ 28,3926	R\$ 163,57	R\$ 2,3600	R\$ 81,76	R\$ 245,33
42	7	R\$ 4,7321	R\$ 33,1247	R\$ 168,30	R\$ 2,3600	R\$ 84,12	R\$ 252,42
43	8	R\$ 4,7321	R\$ 37,8568	R\$ 173,04	R\$ 2,3600	R\$ 86,48	R\$ 259,52
44	9	R\$ 4,7321	R\$ 42,5889	R\$ 177,77	R\$ 2,3600	R\$ 88,84	R\$ 266,61
45	10	R\$ 4,7321	R\$ 47,3210	R\$ 182,50	R\$ 2,3600	R\$ 91,20	R\$ 273,70
46	11	R\$ 4,7321	R\$ 52,0531	R\$ 187,23	R\$ 2,3600	R\$ 93,56	R\$ 280,79
47	12	R\$ 4,7321	R\$ 56,7852	R\$ 191,97	R\$ 2,3600	R\$ 95,92	R\$ 287,89
48	13	R\$ 4,7321	R\$ 61,5173	R\$ 196,70	R\$ 2,3600	R\$ 98,28	R\$ 294,98
49	14	R\$ 4,7321	R\$ 66,2494	R\$ 201,43	R\$ 2,3600	R\$ 100,64	R\$ 302,07
50	15	R\$ 4,7321	R\$ 70,9815	R\$ 206,16	R\$ 2,3600	R\$ 103,00	R\$ 309,16
Acúmulo				R\$ 206,16		R\$ 103,00	
51	1	R\$ 5,0249	R\$ 5,0249	R\$ 211,18	R\$ 2,5100	R\$ 105,51	R\$ 316,69
52	2	R\$ 5,0249	R\$ 10,0498	R\$ 216,21	R\$ 2,5100	R\$ 108,02	R\$ 324,23
53	3	R\$ 5,0249	R\$ 15,0747	R\$ 221,23	R\$ 2,5100	R\$ 110,53	R\$ 331,76
54	4	R\$ 5,0249	R\$ 20,0996	R\$ 226,26	R\$ 2,5100	R\$ 113,04	R\$ 339,30
55	5	R\$ 5,0249	R\$ 25,1245	R\$ 231,28	R\$ 2,5100	R\$ 115,55	R\$ 346,83
56	6	R\$ 5,0249	R\$ 30,1494	R\$ 236,31	R\$ 2,5100	R\$ 118,06	R\$ 354,37
57	7	R\$ 5,0249	R\$ 35,1743	R\$ 241,33	R\$ 2,5100	R\$ 120,57	R\$ 361,90
58	8	R\$ 5,0249	R\$ 40,1992	R\$ 246,36	R\$ 2,5100	R\$ 123,08	R\$ 369,44
59	9	R\$ 5,0249	R\$ 45,2241	R\$ 251,38	R\$ 2,5100	R\$ 125,59	R\$ 376,97
60	10	R\$ 5,0249	R\$ 50,2490	R\$ 256,41	R\$ 2,5100	R\$ 128,10	R\$ 384,51
61	11	R\$ 5,0249	R\$ 55,2739	R\$ 261,43	R\$ 2,5100	R\$ 130,61	R\$ 392,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000–Fone (18)3857-1210–FAX 3857-1164–São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

62	12	R\$ 5,0249	R\$ 60,2988	R\$ 266,46	R\$ 2,5100	R\$ 133,12	R\$ 399,58
63	13	R\$ 5,0249	R\$ 65,3237	R\$ 271,48	R\$ 2,5100	R\$ 135,63	R\$ 407,11
64	14	R\$ 5,0249	R\$ 70,3486	R\$ 276,51	R\$ 2,5100	R\$ 138,14	R\$ 414,65
65	15	R\$ 5,0249	R\$ 75,3735	R\$ 281,53	R\$ 2,5100	R\$ 140,65	R\$ 422,18
66	16	R\$ 5,0249	R\$ 80,3984	R\$ 286,56	R\$ 2,5100	R\$ 143,16	R\$ 429,72
67	17	R\$ 5,0249	R\$ 85,4233	R\$ 291,58	R\$ 2,5100	R\$ 145,67	R\$ 437,25
68	18	R\$ 5,0249	R\$ 90,4482	R\$ 296,61	R\$ 2,5100	R\$ 148,18	R\$ 444,79
69	19	R\$ 5,0249	R\$ 95,4731	R\$ 301,63	R\$ 2,5100	R\$ 150,69	R\$ 452,32
70	20	R\$ 5,0249	R\$ 100,4980	R\$ 306,66	R\$ 2,5100	R\$ 153,20	R\$ 459,86
71	21	R\$ 5,0249	R\$ 105,5229	R\$ 311,68	R\$ 2,5100	R\$ 155,71	R\$ 467,39

Artigo 2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos dezenove (19) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023).

FERNANDO BARBERINO

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

Valmeris de Sant'anna Rodrigues

Resp. p/ Exp. Secretaria